

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - BI EM ARTES

	Participação em atividades esportivas	Carga horária total da atividade, limitadas a 150h	
	Participação em projetos ou ações sociais promovidas pela UFSB, ou por ela reconhecidos, ou ações de voluntariado	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Participação efetiva em trabalhos voluntários ou beneficentes, atividades comunitárias, CIPAs, associações de bairros ou similares, brigadas de incêndio, associações escolares ou similares	Carga horária total da atividade, limitadas a 150h	
	Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, desde que não remunerados e de interesse da sociedade	Carga horária total da atividade, limitadas a 150h	
	Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios, de reforço escolar ou outros cursos de formação	Carga horária total da atividade, limitadas a 150h	
	Participação em atividades de extensão, não remunerados, e de interesse social	Carga horária do certificado de participação, limitadas a 150h	
	Participação em projetos institucionais multidisciplinares ou interdisciplinares	Carga horária máxima do certificado de participação, limitadas a 150h	
	OUTROS (ESPECIFICAR)		
	Modo de comprovação: Certificado da instituição responsável.		0
	ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA VÁLIDA	
	Participação em atividades de Orientação Acadêmica	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Participação em eventos de natureza acadêmica, de divulgação ou de atualização cultural, internos ou externos à UFSB	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC. Média: 4 horas por evento, até no máximo 150h	
	Participação em Palestras, Conferências	Para cada hora de atividade comprovada será	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - BI EM ARTES

		computada 1 hora de AC. Média: 2 horas por palestra, até no máximo 150h	
	Participação em Congressos, Simpósios, Fóruns, Encontros, Colóquios, Seminários,	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC. Média: 8 horas por evento, até no máximo 150h	
	Participação em Cursos de componentes curriculares desta ou de outras instituições.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Participação em Cursos, Oficinas, Ateliês livres ou de outras instituições para aperfeiçoamento técnico	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Participação em projetos de pesquisa, Iniciação Científica, Bolsa de Auxílio à Permanência	Carga horária máxima proporcional de IC de 120h por ano, até no máximo 150h	
	Participação em comissões de organização de eventos e atividades didáticas, artísticas, científicas ou culturais na UFSB	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Publicação de resumos em eventos de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou co-autoria)	10h por resumo publicado, até no máximo 150h	
	Publicação em Anais de eventos de caráter técnico-científico-artístico (autoria ou co-autoria)	25h por artigo publicado em Anais, até no máximo 150h	
	Monitoria, Iniciação à Docência	Carga horária máxima proporcional de IC de 120h por ano, até no máximo 150h	
	Cursos de Línguas	Até no máximo 150h	
	Participação em atividades de divulgação do Projeto da UFSB	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - BI EM ARTES

	OUTROS (ESPECIFICAR)		
	Modo de comprovação: Para o caso da Orientação Acadêmica vale o registro de “Aprovado” no histórico escolar. Declaração da coordenação do evento, com carga horária, local, período e profissional responsável pela atividade. No caso de resumo ou artigo publicado, o comprovante é o próprio objeto da publicação.		0
	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA VÁLIDA	
	Participação (como espectador) em eventos de natureza artística, de divulgação ou de atualização cultural, internos ou externos à UFSB	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Participação (como espectador) em filmes e espetáculos, concertos, teatro, dança, festivais de cinema, etc.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Visitas a Exposições de Arte, Bienais etc.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Visitas a mestres dos saberes e/ou a comunidades tradicionais	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
Profissional	Produção e/ou montagem/curadoria de exposição, espetáculo de teatro, espetáculo de dança, performance, trabalho embackstage, cenários, figurinos, outros	30h por montagem, até no máximo 150h	
	Produção de exposição autoral	30h por exposição, até no máximo 150h	
	Proferir palestra, ministrar curso, treinamento ou oficina sobre temas relacionados à Cidadania e ao âmbito profissional e ético das Artes	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Realização de Entrevistas e visitas técnicas a artistas e/ou grupos artísticos	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC. Média: 4 horas por visita, até no máximo 150h	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - BI EM ARTES

	Estágio não obrigatório na área do curso ou trabalho com vínculo empregatício na área do curso	Carga horária máxima proporcional de estágio (ou vínculo empregatício) de 120h por ano, até no máximo 150h	
	Trabalho como empreendedor na área do curso	Carga horária máxima de 150h	
	OUTROS (ESPECIFICAR)		
	Modo de comprovação: Para eventos artístico-culturais: folder, folheto, programa ou bilhete, documentação fotográfica, acompanhado de relatório para cada evento conforme modelo em anexo. Para atividades e eventos, o certificado, Atestado ou Declaração com carga horária, local, período e profissional responsável pela atividade. No caso de exposição autoral, além da Declaração do professor responsável, relatório sucinto acompanhado dos materiais de divulgação.		0
	POLÍTICA ESTUDANTIL	CARGA HORÁRIA VÁLIDA	
	Participação em Diretórios, Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados da UFSB	15h por participação anual, até no máximo 150h	
	Participação em Órgãos e Entidades de Classe na sociedade.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora de AC, até no máximo 150h	
	Outros	Até o máximo de 150h	
	OUTROS (ESPECIFICAR)		
	Modo de comprovação: Declaração ou certificado da Instituição ou Entidade de classe.		0